

## Decreto nº 34/2017

# "Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 202.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Publicada em 30 de janeiro de 2017

#### **DECRETA:**

#### Art. 1°. -

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 202.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.301.9012.025-319011-Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal (191.000,00 009.02.10.301.9012.103-319004- Contratação Por Tempo Determinado 11.000,00

### Art. 2°. -

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Secretaria Municipal de Saúde

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

09.02.10.301.9012.026-319011-Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal (191.000,00

09.02.10.301.9012.103-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal ( 11.000,00

### Art. 3°. -

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Original, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2017

## **GUILHERME ALVES MONTEIRO**

## PREFEITO MUNICIPAL